



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

GLEIDSON AMARO PEREIRA CORREA, Brasileiro, Casado, RG 2052344955 / SSP - RS, CPF 77966090000, filho de MANOEL LUIZ SANTOS CORREA e SONIA TEREZINHA PEREIRA CORREA, nascido em 16/08/1973, Endereço - AV ALEXANDRE LISBOA 375.

10 de maio de 2022, às 19:23:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **30767a4d4d25ff9d2034bcf86cf41450**